

COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO JURIDICO

DO: PREGOEIRO

PARA: PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

REFERENTE A: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 08/2025, PROCESSO LICITATÓRIO N° 25/2025

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de lubrificantes para a frota municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

CONSIDERANDO o disposto na Lei n°. 14.133/21 que determina que os processos licitatórios, deverão ser, preferencialmente, realizados de forma eletrônica e que o processo em epigrafe foi lançado na plataforma Comprasgov.com.br e todas etapas do processo acontecem dentro da plataforma para que todas as empresas interessadas possam acompanhar.

CONSIDERANDO que as empresas PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA CNPJ n°. 37.005.258/0001-90, DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA CNPJ n°. 51.560.442/0001-23 e ITALUBRI LUBRIFICANTES LTDA CNPJ n°. 03.059.923/0001-07 apresentaram intenção de recurso, dentro da plataforma, requerendo a inabilitação das empresas declaradas previamente habilitadas, diante disso, foi concedido as empresas o prazo legal para que as mesmas apresentassem suas razões para requerer a inabilitação das proponentes, durante o prazo estipulado as empresas anexaram seus recursos na plataforma.

CONSIDERANDO que durante o prazo as empresas ELCO SOLUCOES EM INVESTIMENTOS LTDA CNPJ n°. 53.876.295/0001-20 e PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA CNPJ n°. 33.970.002/0001-62 apresentaram suas contrarrazões na plataforma aos recursos apresentados.

Depois de todos os fatos narrados acima, encaminho em anexo todos os documentos relacionados ao processo para fins de análise e posteriormente emissão de parecer dessa procuradoria, para que na seqüência seja dado continuidade ao processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 04 de abril de 2025.

TIAGO MARTINS
Pregoeiro